**REQUERIMENTO N.º 1354/2019**

**EMENTA: Informações sobre o passeio público da Avenida Onze de Agosto, defronte ao número 1923, no bairro Vila Embaré.**

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Segundo a Lei Municipal nº 3320 de 10 de junho de 1999 que “dispõe sobre a execução de muro de alinhamento e passeio público” e que no § 4º do artigo 4º resolve:

“A conservação do piso do passeio público será executada por conta do proprietário, excetuando-se os casos em que os danos são causados por raízes de árvores ou obras públicas autorizadas pelo Município, que se responsabilizará pela reparação dos danos, sem ônus para o proprietário”.

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, os seguintes pedidos de informações:

1. A Municipalidade tem conhecimento de que as raízes da árvore localizada na Avenida Onze de Agosto, defronte ao número 1923, no bairro Vila Embaré, danificaram o passeio público?
2. Se sim, há previsão para reparação? Informar data.
3. Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade?

**Justificativa:**

Este vereador, para atender a solicitação de pais de alunos que freqüentam a escola localizada neste endereço, faz a presente propositura.

Valinhos, 24 de maio de 2019.

**Franklin Duarte de Lima**

**Vereador**